



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**EDITAL Nº 004/2018 – GR/UEA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO 2018 AOS DISCENTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROJETO DE CONCESSÃO DE BOLSAS A DISCENTES, JUNTO AO PROGRAMA DE PRÓ-INOVAÇÃO NO ENSINO PRÁTICO DE GRADUAÇÃO – PRÓ-INOVALAB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com as Resoluções nº 14/2017 e 70/2017 CONSUNIV/UEA torna público para conhecimento dos interessados o que segue: Fixa as normas do Processo de Seleção 2018 aos Discentes de cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas para preenchimento de vagas para o Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação – **PRÓ-INOVALAB**.

### 1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação - **PRÓ-INOVALAB** tem por finalidade implementar o Projeto Pró-Inovalab por meio da concessão de bolsas remuneradas aos discentes dos cursos de graduação das Unidades Acadêmicas/UEA da Capital e do Interior, no ano de 2018, visando apoiar o docente no uso de ferramentas educacionais.

### 2. IDENTIFICAÇÃO

A UEA oferece as seguintes vagas para alunos de graduação:

UNIDADE ACADÊMICA	NÚMERO DE VAGAS			
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
CESIT	3	2	2	7
CSTB		1		1
CEST		1		1
CESP		1		1
ENS		1	1	2
EST	2	1		3
ESAT		1	1	2
ESO	1	2		3
ESA	2	3		5
<b>TOTAL</b>				<b>25</b>



### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** No ato da inscrição o aluno deverá indicar o turno para o qual quer concorrer à bolsa.

**3.2.** Poderão candidatar-se às vagas, o aluno que:

- a) Estiver regularmente matriculado em curso de graduação;
- b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para exercer a atividade no respectivo turno que concorrer à vaga;
- c) Não possuir bolsa em outro Programa da Universidade do Estado do Amazonas ou de outras Instituições de fomento;
- d) Não estiver cursando o último período do curso de graduação ou comprovar através de declaração da coordenação de seu curso que não o concluirá até dezembro 2018.

**3.3.** As inscrições estarão abertas no período de **22 a 26 de janeiro de 2018**, nas Unidades Acadêmicas.

**3.4.** No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Matrícula;
- b) Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais no respectivo turno que concorrer a vaga (anexo III);
- c) Histórico escolar atualizado que conste o coeficiente de rendimento (exceto para alunos do 1o. período);
- d) Declaração da coordenação de curso que o aluno não concluirá o curso até dezembro 2018 (apenas para alunos matriculados no último período do curso).

**3.5.** A homologação das inscrições será divulgada nos murais da unidade acadêmica pelas coordenações locais no dia **29 de janeiro de 2018**.

### **4. DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE**

**4.1** Cada aluno poderá concorrer a uma vaga, cuja vigência será de fevereiro a dezembro de 2018.

### **5. DOS DEVERES DO BOLSISTA**

**5.1.** São deveres do aluno bolsista:

- a) Entregar ao Coordenador do Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;
- b) Cumprir 12 (doze) horas semanais no turno para o qual for selecionado;
- c) Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- d) Entregar relatório semestral de suas atividades ao Coordenador Local para ser anexado ao SISPROJ;
- e) Desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Coordenador;
- f) Participar de processos de formação, designadas pela Coordenação do Pró-Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;
- g) Participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com a Coordenação do Pró-Inovalab.



## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR LOCAL**

**6.1.** São atribuições do Coordenador Local (unidades) do PRÓ - INOVALAB:

- a) Auxiliar no processo de seleção dos bolsistas;
- b) Supervisionar a frequência dos alunos bolsistas e registrar ao final de cada mês o percentual de frequência no SISPROJ;
- c) Organizar semestralmente os documentos do projeto desenvolvido na Unidade Acadêmica;
- d) Orientar e acompanhar os alunos bolsistas sobre as atividades desenvolvidas no projeto.

## **7. DA SELEÇÃO**

**7.1.** O Processo Seletivo será realizado no dia 31 de janeiro 2018, das 14h às 16h (horário de Manaus), em todas as Unidades Acadêmicas.

- a) O local da prova será definido pelas Coordenações Locais e amplamente divulgado nos murais da Unidade Acadêmica;
- b) Não será permitido o ingresso de candidato ao local da prova após as 14h.

**7.2.** O Processo Seletivo constituirá de uma Prova de conhecimento específico em informática básica e plataforma Moodle.

- a) A prova será elaborada pelo Grupo Gestor do Pró-Inovalab e aplicada pela Coordenação Local;
- b) A prova será constituída de 20 questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1 ponto e distribuídas nos seguintes assuntos:
  - 5 questões sobre Windows 7
  - 5 questões sobre Word 2010
  - 10 questões sobre plataforma Moodle
- c) Será (ão) selecionado (s) o (s) candidato (s) que obtiver (em) maior nota na prova.
- d) Em caso de empate, terá preferência aquele que:
  - Obtiver maior número de acertos nas questões sobre plataforma Moodle;
  - Possuir maior Coeficiente de Rendimento;
  - Tiver cursado maior carga horária de seu curso de graduação, comprovada em seu histórico escolar.

**7.3.** Instâncias de recurso

- a) O recurso deverá ser feito ao Coordenador Local do PRÓ-INOVALAB, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito.

## **8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**8.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Coordenação Local do Pró-Inovalab de sua Unidade Acadêmica nos dias **05 e 06 de fevereiro de 2018** para assinar o Termo de Compromisso e entregar os documentos para implementação da bolsa.

- a) Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido, devendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera do processo de seleção;



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**8.2.** No ato da assinatura do Termo de Compromisso os candidatos classificados devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Declaração de não acumulação de Bolsas (anexo IV);
- d) Cartão do Banco (conta corrente);

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Geral do **Pró-Inovalab**, após ouvir o Coordenador Local.

**REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de janeiro de 2018.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
15/Janeiro	Publicação do Edital
22 a 26/Janeiro	Período de inscrição
29/Janeiro	Homologação das inscrições pelas Coordenações Locais
31/Janeiro	Processo Seletivo, aplicação da prova às 14h
02/Fevereiro	Divulgação do resultado
5 a 6/Fevereiro	Assinatura de Termo de Compromisso e entrega dos documentos para implementação da bolsa
19/Fevereiro	Início das atividades do bolsista



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b>	
<b>Aluno(a):</b>	
<b>Matrícula nº.:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>Curso de graduação:</b>	
<b>Período em que está matriculado:</b>	
<b>Turno para o qual deseja concorrer:</b> ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno * Ver no edital a disponibilidade de vagas para o turno selecionado	
<b>Documentos necessários:</b> ( ) Comprovante de matrícula ( ) Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais no respectivo turno ( ) Histórico escolar atualizado contendo coeficiente de rendimento (exceto para alunos do 1º período) ( ) Declaração da coordenação de curso que o aluno não concluirá o curso até dezembro/2018 (apenas para alunos matriculados no último período do curso)	
Declaro conhecer o Regulamento e o Edital do Projeto de Concessão de Bolsas a Discente, junto ao Programa PRÓ-INOVALAB da Universidade do Estado do Amazonas – Resolução no 014/2017-CONSUNIV/UEA e o Edital 004/2018 – GR/UEA.	

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

Este documento deve ser preenchido pelo candidato e entregue em local a ser definido pela Unidade Acadêmica até a data limite prevista no edital do Pró-Inovalab.

-----  
✂ **Protocolo de Recebimento de Inscrição PRÓ-INOVALAB, Edital 004/2018**

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO ÀS HORAS-SEMANAIS  
PELO ALUNO-BOLSISTA**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula nº. \_\_\_\_\_, tenho disponibilidade e posso  
atuar no Projeto de Concessão de Bolsas a Discente, junto ao Programa PRÓ-  
INOVALAB no turno ( ) Matutino, ( ) Vespertino ou ( ) Noturno, totalizando 12  
horas semanais, entre os meses de janeiro a dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA  
PELO ALUNO-BOLSISTA**

Declaro para os devidos fins que eu,  
\_\_\_\_\_  
matrícula nº. \_\_\_\_\_, não acumulo, no período de  
janeiro a dezembro de 2018, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno